



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE TRANSPORTE

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE
VEÍCULOS PARA A FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

2020



Assinado digitalmente por MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA(token), LAURENIRA FERNANDES BRASIL(token), JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(token), ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2420924.15168604-6106 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 12/04/2021 17:59



PAPRO202000477V01



1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A atividade jurisdicional prestada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará demanda, dentre outros, o apoio logístico para o cumprimento de diligências, que consiste no transporte tanto de servidores e magistrados, quanto de bens e materiais entre as unidades administrativas deste Tribunal.

Nesse sentido, há muito o modelo adotado pela administração consiste na constituição de frota de veículos próprios, que atualmente é composta por 434 motocicletas, veículos de pequeno, médio e grande portes, além de embarcações, distribuídos em 107 comarcas do estado.

Dessa forma, persiste como necessidade inafastável a manutenção e o abastecimento dessa frota, tanto para resguardar o patrimônio público, quanto para garantir a eficiente e célere prestação jurisdicional à comunidade paraense.

Sendo assim, nos últimos anos tanto a manutenção quanto o abastecimento dos veículos da frota são realizados através de rede credenciada, cuja a operacionalização se dá através do pagamento por cartões magnéticos administrados por empresa contratada para esse fim.

Assim, objetivando não apenas a manutenção do modelo atual, como também o incremento em eficiência econômica e operacional, entendemos que a contratação de uma única empresa para a administração de cartões, tanto para o abastecimento como a manutenção dos veículos da frota, está alinhada com a prática majoritária do mercado.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda proposta tem como premissa atribuir maior economia na administração dos serviços de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do TJPA, através do escalonamento da operação através de um único fornecedor, o que só é possível face a operacionalização dos serviços ser a mesma.

Dessa forma, a contratação pretendida é atinente ao Planejamento Estratégico 2015-2020 e ao Plano de Gestão 2019-2021, em específico à iniciativa estratégica que preconiza o “Aprimoramento das estruturas administrativas e jurisdicionais”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:





3.1. Requisitos do objeto

O gerenciamento da frota se dará através de sistema informatizado a ser operacionalizado através do pagamento por meio de cartão magnético com uso de senha individual, seja por veículo ou por condutor.

A contratação pretendida compreende a prestação dos serviços de:

- 3.1.1. Gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos, além de reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo;
- 3.1.2. Abastecimento de combustíveis para atender às necessidades dos veículos da frota, ou de propriedade de terceiros a serviço do TJPA;
- 3.1.3. Logística de apoio ao transporte de veículos da frota do TJPA;
- 3.1.4. Serviço de lavagem simples, completa e geral dos veículos da frota do TJPA.

O hall de serviços elencados deverá obedecer aos seguintes critérios mínimos:

Para o **item 3.1.1**, o atendimento dos serviços deverá ocorrer por meio de rede de oficinas multimarcas, centros automotivos e concessionárias, em caráter contínuo e ininterrupto. Nesses serviços está incluído o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação.

Para o **item 3.1.2**, a rede de postos credenciados deverá fornecer os seguintes combustíveis: gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e outros combustíveis compatíveis com novos veículos que sejam adquiridos pelo TJPA. Ademais, todos os combustíveis deverão ser fornecidos de acordo com a regulamentação específica do setor, especialmente quanto às diretrizes emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Para o **item 3.1.3**, deverá ser disponibilizada rede de credenciados especializados em transporte em suspenso, por guincho, para remoções e socorros mecânicos dos veículos da frota do TJPA, ou de propriedade de terceiros a serviço do TJPA, cobrindo a Região Metropolitana de Belém e o raio de até 200 (duzentos) km dos municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Redenção.





E, por fim, para o item 3.1.4, deverá ser disponibilizada rede de credenciados especializados em lavagens simples, completa, inclusive de motor, e lavagem geral com polimento para os veículos da frota do TJPA.

3.2. Estimativa das quantidades

Os serviços de abastecimento e manutenção dos veículos da frota do TJPA são executados através dos contratos nº 015/2017 e 023/2015, respectivamente.

Portanto, ao analisarmos a natureza de ambos os serviços, identificamos inicialmente que os serviços de manutenção preventiva e corretiva são quantificados individualmente, por orçamento para cada veículo, o que impossibilita a estimativa prévia quanto a peças e mão de obra para cada conserto, motivo pelo qual o contrato nº 023/2015 é quantificado pelo valor estimado para a sua vigência.

Já o contrato nº 015/2017, por sua vez, em que pese pudesse ser quantificado em litros de combustível, também é definido por valor estimado face dois fatores: a alta variabilidade do preço dos combustíveis, que hoje é lastreado no valor do dólar; e ainda, a diversidade da frota de veículos do TJPA, que consome álcool, gasolina, diesel comum e diesel S10.

Ademais, há fatores próprios das atividades a que os veículos da frota prestam suporte que inferem diretamente na imprevisibilidade de quantidades. Como exemplo convém destacar o crescente aumento do número de processos distribuídos no TJPA, que necessariamente resultam no aumento significativo na demanda por deslocamentos extensos para o cumprimento de diligências que vão de intimação de partes que residem nas zonas rurais, até a busca e apreensão de menores ou afastamento do lar, que demandam, por vezes, o emprego de mais de um veículo.

Diante desse cenário, onde os quantitativos do modelo de contratação proposto são expressos em valores estimados, a melhor análise desse item será desenvolvida no **item 3.5** deste estudo.

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

Ao analisarmos o mercado, a contratação direta dos serviços de abastecimento e manutenção de veículos desponta como solução majoritariamente aceita, principalmente quando tomada por pessoas físicas e a iniciativa privada.

Indubitavelmente vantajosa, essa modalidade de contratação, sob o prisma da administração pública, carece de plena observância aos ditames legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, portanto, de prévio processo licitatório capaz de selecionar pessoas





jurídicas para o fornecimento de combustíveis e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva aos veículos da frota do TJPA.

Entretanto, quando posto em perspectiva ante o tamanho e diversidade da frota de veículos, além da extensão territorial do estado do Pará, a contratação não de apenas uma pessoa jurídica, mas de uma rede credenciada de postos de gasolina e oficinas mecânicas surge como melhor solução para tais atendimentos.

Por esse motivo, não apenas o TJPA, a partir de 2015, mas um incontável número de órgãos da administração pública direta e indireta em todo o país, têm adotado essa solução para o gerenciamento de suas frotas, como mais à frente será destacado.

3.4. Contratações públicas similares

Como antes mencionado, a contratação de empresa para o abastecimento e manutenção da frota de veículos através de rede credenciada é a prática majoritariamente adotada por órgão da administração pública direta e indireta, além de empresas privadas detentoras de frotas similares à do TJPA.

Em pesquisa realizada no Banco de Preços, foram identificadas as seguintes contratações similares:

ÓRGÃO	PREGÃO	TAXA DE ADMINSITRAÇÃO ESTIMADA	DATA DA LICITAÇÃO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Centro de Pesquisas Renato Archer	NºPregão:1012019 UASG:240129	-1,5%	21/01/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	NºPregão:62018 UASG:155014		14/02/2019
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	NºPregão:162019 UASG:120023		29/07/2019
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Delegacia Federal da Agricultura em Santa Catarina	NºPregão:12019 UASG:130072		22/08/2019

QUADRO 01 – Contratações Similares¹

¹ Consulta realizada ao Banco de Preços em 16/01/2020 (Relatório Anexo)





3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Na análise feita até aqui, resta evidente que as características da prestação dos serviços de abastecimento e manutenção de veículos é *sui generis*, justamente por ser dotada de imprevisibilidade, esta advinda da impossibilidade de estimar quantos quilômetros os veículos da frota percorrerão, bem como a que manutenções serão submetidos.

Cabe destacar, também, que o cenário econômico atual impeliu medidas de contenção à toda a administração pública, o que resultou na falta de recursos destinados para a renovação da frota do TJPA, o que torna mais frequente a demanda por manutenção à medida que a frota vai envelhecendo.

Nesse sentido, é razoável que esta análise de custos parta da demonstração dos valores atualmente estimados para o abastecimento e a manutenção dos veículos da frota, conforme o quadro abaixo.

CONTRATO	FORNECEDOR	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
023/2015	Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA. (Brasilcard)	-2,4%	R\$1.327.566,12	R\$ 1.477.566,12	+11,29%
015/2017	Trivale Administração LTDA.	0,00%	R\$1.317.810,00	R\$ 1.520.385,01	+15,37%

QUADRO 02 – Contratos atuais e valores

Adicionalmente, convém destacar que a frota do TJPA em 2015, ano em que inicia o primeiro contrato analisado, era de 428² veículos enquanto em 2019 a frota era composta por 434² veículos, o que representa um aumento de 1,38%, no período de 4 anos.

A inflação no mesmo período, por sua vez, foi de 27,97%³ portanto significativamente menor do que a variação média dos valores estimados para os contratos nº 023/2015 e 015/2017, que ficou próxima a 13,33%.

Portanto, como é possível inferir a este ponto, apesar do aumento de demandas da atividade jurisdicional e do fato de que a frota do TJPA atualmente é composta por veículos mais velhos, o que requer maiores e mais constantes manutenções, os valores

² Dados extraídos do Portal da Transparência do TJPA em 24/01/2020

³ Conforme série histórica do IPCA, em <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> - Acesso em: 24/01/2020





estimados para os contratos se mostraram suficientemente eficientes para suportar as despesas de combustível e manutenção da frota do TJPA.

Desse modo, considerando a comprovada executabilidade dos serviços de transporte do TJPA através dos contratos atuais, e ainda, a ratificação do modelo proposto face a ampla adoção desta solução por vários órgãos da administração pública, conforme exposto no item 3.4, é razoável traçar a seguinte estimativa para a contratação pretendida:

SERVIÇO PRETENDIDO	VALOR ANUAL ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	R\$2.997.951,13	-1,95%

QUADRO 03 – Orçamento Estimado

Por fim, cabe esclarecer que o orçamento estimado abarca os valores atualmente estimados para os contratos nº 023/2015 e 015/2017, tal como a taxa de administração estimada também considera as taxas praticadas por outros órgãos da administração pública, conforme exposto no item 3.4.

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O modelo de execução desta contratação consiste no gerenciamento de despesas com o abastecimento e manutenção dos veículos da frota do TJPA através da operacionalização de sistema de pagamento por meio de cartões magnéticos e/ou sistema informatizado.

Desse modo, não vislumbramos contratações correlatas ao objeto, face o modelo proposto.

3.7. Escolha e justificativa da solução

Inicialmente cumpre relembrar as opções analisadas até então, quais sejam:

- A contratação de uma ou mais pessoas jurídicas para prestar o serviço de abastecimento e manutenção de veículos; ou
- A contratação de uma pessoa jurídica que disponha de rede credenciada para o abastecimento e manutenção veículos.





A primeira alternativa (a) reflete o modelo amplamente adotado por pessoas físicas e jurídicas que dispõe de um ou poucos veículos, posto que a contratação direta do prestador do serviço necessariamente denotaria menor custo.

Tal modelo já foi adotado pelo TJPA para a manutenção da frota no passado, através do contrato nº 011/2013 firmado com a empresa Assiste Multimarcas LTDA – EPP⁴, onde os serviços foram prestados em 04 centros sediados em Belém, Marabá e Santarém e desenvolvidos através de 16 oficinas localizadas nas sedes ou em cidades próximas. Esse modelo, ainda que suficiente à época, se mostrou limitado na medida em que a frota aumentava e atingia mais comarcas do interior do estado e se diversificava com a aquisição de embarcações.

Quanto a segunda alternativa (b), o modelo de contratação de rede credenciada, adotado para a manutenção dos veículos da frota desde o contrato nº 023/2015, se mostrou deveras mais abrangente ao dispor de 317 oficinas em 47 comarcas do estado⁵, onde 2 destas são especializadas na manutenção de embarcações.

No que tange ao abastecimento de veículos, por sua vez, tal modelo vem sendo adotado pelo TJPA desde o contrato nº 068/2015 firmado com a empresa Petrocard Administradora de Crédito LDTA.⁶, o que foi mantido através do contrato nº 015/2017, por já ter se consolidado como o modelo mais adequado ao cenário logístico do estado do Pará dada a sua abrangência.

Ademais, não se pode afastar dessa análise os benefícios gerenciais alcançados pela administração pública face o gerenciamento de despesas, tanto com combustíveis quanto manutenção de veículos, ser realizado através de sistema informatizado capaz de auditar quanto cada veículo consome a cada abastecimento, bem como capaz de cotar serviços de manutenção entre várias oficinas credenciadas, o que proporciona maior economia através da concorrência estimulada.

Ante o exposto, resta demonstrado que a **segunda alternativa (b)**, que consiste na contratação de **uma pessoa jurídica que disponha de rede credenciada** para o abastecimento e manutenção veículos, perfaz a **solução mais adequada às necessidades gerenciais e logísticas da frota do TJPA**.

Por fim, conforme pudemos apurar dentre os potenciais fornecedores do mercado, bem como demonstrado no item 3.5, o agrupamento dos serviços de manutenção

⁴ Dados extraídos do Portal da Transparência do TJPA em 24/01/2020

⁵ Conforme Rede Credenciada, em www.brasilcard.com.br - Acesso em: 30/01/2020

⁶ Dados extraídos do Portal da Transparência do TJPA em 24/01/2020





preventiva e corretiva, guincho e lavagem – serviços correlatos à manutenção – e abastecimento dos veículos em um único fornecedor além de proporcionar a consolidação de toda a despesa de cada veículo em um único banco de dados, resultará maior economia ante a escala dos serviços contratados, o que deverá refletir em menor taxa de administração ofertada quando da realização do certame.

3.7.1. Descrição do objeto

Superada a escolha da solução, fica definido o objeto da presente contratação como:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ”

Sendo assim, são requisitos técnicos mínimos da contratação os seguintes:

- I. Quanto ao sistema de gerenciamento dos cartões magnéticos:
 - a. Deverá constituir-se de um sistema informatizado de acesso via internet, para a gestão integrada que monitore o abastecimento de combustível, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, os serviços de lavagem e de guincho;
 - b. Deverá viabilizar o pagamento resultante da manutenção dos veículos, junto às oficinas, postos e demais estabelecimentos correlatos;
 - c. Deverá ser capaz de cadastrar veículos por marca, modelo, ano de fabricação, chassi, cor, patrimônio, placa e unidade de lotação;
 - d. Deverá emitir relatórios com os dados requeridos pelo TJPA;
 - e. Deverá ser capaz de emitir arquivos em formato capaz de ser importado pelos sistemas gerenciais do TJPA.
- II. Quanto à rede credenciada de postos de e oficinas:
 - a. A rede credenciada para o abastecimento dos veículos da frota deste Tribunal deverá estar presente em, ao menos, 90 (noventa) comarcas do estado;
 - b. Quanto aos serviços de manutenção dos veículos da frota, a rede credenciada deverá estar presente em 47 (quarenta e sete) comarcas, para a execução de serviços básicos de manutenção e lavagem simples, completa e geral, além de em 06 (seis) comarcas para os serviços de manutenção especializada, quais sejam Altamira, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Redenção.
 - c. A Rede de credenciada especializados em transporte em suspenso, por guincho, para remoções e socorros mecânicos, deverá cobrir as cidades de Altamira, Belém, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Redenção. XXXXXXXX em um raio de 300 (trezentos) km de cada cidade;





- III. Quanto aos serviços prestados pela rede credenciada de postos e oficinas:
- a. A rede credenciada para o abastecimento dos veículos da frota deste Tribunal deverá oferecer os seguintes combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum e Diesel S10;
 - b. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota deverão ocorrer por meio de rede de oficinas multimarcas, centros automotivos e concessionárias, em caráter contínuo e ininterrupto. Nesses serviços está incluído o fornecimento de peças e insumos, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção preventiva e corretiva, análise, avaliação e diagnose, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, complementação e conservação. Segue algumas conceituações importantes:
 - i. Manutenção preventiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, obedecendo as recomendações do fabricante do veículo. São exemplos de manutenção preventiva: *troca de pneus, protetores e câmaras; alinhamento e balanceamento de rodas; troca de óleo de motor, câmbio, diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento; filtro de óleo, de ar e de ar condicionado; lubrificação de veículos; lavagem simples e completa, inclusive de motor; lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação; reposição de palhetas de limpador, correias de alternador/gerador; substituição de itens de motor; limpeza de motor e bicos injetores; regulagem de bombas e bicos injetores; troca de lona e pastilha de freio, mangueiras; outros serviços constantes no manual dos veículos/equipamentos.*
 - ii. Manutenção corretiva - compreende todos os serviços executáveis em oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, que venham a ocorrer fora dos estabelecidos para a manutenção preventiva, para correção de defeitos aleatórios resultantes do desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais. São exemplos de manutenção corretiva: *serviços de retífica de motor; montagem e desmontagem de jogo de embreagem; serviços de instalação elétrica; serviços no sistema de injeção eletrônica; capotaria; tapeçaria; funilaria e pintura; serviços no sistema de arrefecimento; serviços no sistema de ar-condicionado; reboque de veículos; entre outros da espécie.*





3.7.2. Objetivos com a contratação

Como é comum a toda intenção de contratação pública, o objetivo primordial desta contratação consiste na consecução de resultados mais eficazes na gestão dos veículos da frota do TJPA.

Diante dessa premissa, eis os objetivos específicos para esta contratação:

- a) Consolidar em um único banco os dados relativos às despesas de manutenção e abastecimento dos veículos da frota;
- b) Obter maior economia nos custos dos serviços contratados ante a escala da propositura em questão;
- c) Integrar de maneira mais eficaz os dados relativos às despesas dos veículos da frota com o sistema de gestão de custos do TJPA;
- d) Expandir a disponibilidade de postos e oficinas credenciadas para um maior número de comarcas no interior.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

São benefícios imediatos a serem alcançados com a contratação:

- a) Maior oferta de rede credenciada de postos e oficinas nas comarcas do estado;
- b) Maior controle de despesas alocadas na frota a partir da concentração dos dados de abastecimento e manutenção em um único banco de dados;
- c) Integração completa dos dados de manutenção e abastecimento da frota com o sistema de gestão de custos do TJPA;
- d) Maior eficiência na gestão junto a contratada;
- e) Possibilidade de parametrizar o sistema de gestão da frota de modo a aperfeiçoar a auditoria de uso e abastecimento dos veículos.

3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Inicialmente cumpre relembrar que a natureza dos serviços objeto desta contratação denota extrema dificuldade em quantificação, face sua imprevisibilidade e a diversidade dos veículos que compõe a frota do TJPA.

Desse modo, usualmente os contratos de manutenção e abastecimento possuem valores estimados para salvaguardar a executabilidade financeira dessas contratações

Sendo assim, eis a relação possível entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada:





Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, serviço de guincho e lavagem simples, geral e completa da frota.	R\$ 1.477.566,12	R\$ 1.477.566,12	Foram considerados o valores atualmente estimados para os serviços de manutenção e abastecimento, nos contratos nº 023/2015 e 015/2017, respectivamente.	Os contratos nº 023/2015 e 015/2017 publicados no portal de transparência do TJPA.
02	Serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço.	R\$ 1.520.385,01	R\$ 1.520.385,01		

QUADRO 04 – Relação entre a demanda real e a contratada

3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Como os serviços de manutenção e abastecimento da frota serão gerenciados por sistema informatizado web, não há necessidade de adaptação na infraestrutura e nem a necessidade de concessão de recursos tecnológicos.

Ademais, o gerenciamento seguirá a cargo dos atuais responsáveis da Divisão de Transporte do TJPA, que além de operacionalizar, auditam as despesas decorrentes da manutenção e do abastecimento da frota. Sendo assim, não são necessárias, também, a ampliação do número de servidores e prestadores de serviço empregados nesse sistema.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Durante esta análise foram identificados registros da frota do TJPA a partir de 2013⁷, por esse motivo citamos apenas os contratos a partir desse ano.

Sendo assim, cito o contrato nº 011/2013, firmado com a empresa Assiste Multimarcas LTDA – EPP, como o primeiro registro cujo o objeto consistiu na prestação de

⁷ Dados extraídos do Portal da Transparência do TJPA em 24/01/2020





serviços de manutenção de veículos, ainda no modelo de contratação de fornecedor direto do serviço.

Posteriormente, cito o contrato nº 023/2015, firmado com a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA. (Brasilcard), cuja a contratação se deu por adesão à ata de registro de preços, já no modelo atualmente utilizado, que consiste na contratação de empresa com rede credenciada de oficinas.

No que tange ao serviço de abastecimento, o primeiro contrato registrado é de nº 068/2015, firmado com a empresa Petrocard Administradora de Crédito LTDA, cuja a contratação também se deu por adesão à ata de registro de preços.

Por fim, cito o contrato nº 015/2017, firmado com a empresa Trivale Administração LTDA., através de pregão eletrônico ocorrido em 2017, onde não identificamos problemas a serem frisados quando da realização do certame.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

A execução do objeto pretendido carece, unicamente, de computadores e servidores capacitados para operar o sistema a ser disponibilizado pela contratada.

Como os contratos atuais possuem o mesmo método de execução, não há a necessidade de destinação de mais recursos do que os atualmente empregados.

4.2. Descontinuidade do fornecimento

Ante a eventual descontinuidade da prestação dos serviços deverá, imediatamente, ser concedido recursos capazes de suportar a continuidade do suporte logístico à prestação jurisdicional das comarcas do estado.

Entretanto, considerando o modo de operacionalização desta contratação, o risco de descontinuidade é mínimo, posto que não é a contratada que efetivamente presta os serviços de manutenção e abastecimento, mas sim sua rede credenciada.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Considerando a natureza da contratação pretendida, não vislumbramos ações necessárias para quando do encerramento da contratação.





5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

Trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota do TJPA.

A natureza continuada da contratação se dá em razão da expectativa de manutenção da frota de veículos próprios para os próximos anos.

5.2. Parcelamento do objeto

Os atuais contratos cujo os objetos consistem na prestação e serviços de abastecimento e manutenção de veículos possuem o mesmo método de execução: o gerenciamento de cartões por veículo que deverão ser utilizados em postos de combustível e oficinas credenciada à rede das empresas contratadas.

Portanto é factível a busca por economia de escala ao juntarmos os dois serviços em um único fornecedor, bem como a consolidação de dados comparativos das despesas realizadas em cada veículo da frota.

5.3. Adjudicação do objeto

Pelo o exposto no item anterior, em que pese os serviços de abastecimento e manutenção integrarem itens distintos, para fins de composição de preços e melhor gestão da execução financeira do contrato estes deverão compor um lote único para assegurar a consecução dos benefícios esperados, conforme item 3.7.3 deste estudo.

Por esse motivo, a adjudicação deverá ser feita por lote, posto que é primordial que os serviços sejam gerenciados pelo mesmo sistema informatizado, portanto pelo mesmo fornecedor.

5.4. Modalidade e tipo de licitação

Considerando a complexidade, o modelo de operacionalização e o histórico de contratações com este objeto, o pregão eletrônico surge como modalidade mais adequada para estimular a competitividade esperada.

Por sua vez, no que tange o critério de seleção do fornecedor, este obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL** para o objeto pretendido, já descontado a Taxa de Administração, que não poderá ser superior a -1,95% conforme exposto no item 3.5.

Dessa forma, para o cálculo do preço global a empresa deverá aplicar o valor da sua Taxa de Administração sobre o Valor Anual Estimado para o abastecimento e manutenção da frota, tal como os seguintes exemplos:





Exemplo 1: Para uma Taxa de Administração de -1,95% (mínima)
 Valor da Proposta = R\$ 2.997.951,13 – 1,95% = R\$ 2.939.491,08

Exemplo 2: Taxa de Administração de -2,0%
 Valor da Proposta = R\$ 2.997.951,13 – 2,0% = R\$ 2.937.992,11

Exemplo 3: Taxa de Administração de -2,1%
 Valor da Proposta = R\$ 2.997.951,13 – 2,1% = R\$2.934.994,16

5.5. Classificação e indicação orçamentária

Considerando que a contratação pretendida substituirá os contratos nº 023/2015 e 015/2017, de manutenção de veículos e abastecimento, respectivamente, o orçamento será suportados pelas seguintes dotações:

- Programa de Trabalho: UG – 04102 – 048659 – 048669 – 048670 (Cont. 023/2015)
 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e
 02.122.1421.8670 (Cont. 015/2017);
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 33.90.30

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Considerando a necessidade ininterrupta de abastecimento e manutenção dos veículos da frota, é necessário que o início da prestação dos serviços seja imediata.

Sendo assim, o prazo para o início da execução será 01 de abril de 2020.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

Por tratar-se de fornecimento de serviço, e considerando as demais contratações que compõe a prestação dos serviços de transporte do TJPA, o prazo para o início da execução deverá ser 01 de abril de 2020.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Considerando que os serviços de manutenção realizados nos veículos possuem, em média, 90 dias de garantia, infere-se que a garantia deve ser válida durante a execução do contrato, bem como por 90 dias após o término da vigência, devendo acompanhar eventual prorrogação.





5.7. Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

Considerando a complexidade que envolve a operacionalização dos serviços de abastecimento e manutenção dos veículos da frota, entendemos que a Fiscalização Técnica deve ser exercida por 2 (dois) servidores.

No mais, frisa-se também que as atribuições que usualmente cabem ao Fiscal Administrativo, serão exercidas pelo Fiscal Demandante. Assim sendo, eis os membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação:

a) Gestor do Contrato

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças
Matrícula: 42640
Telefone: 3205-3111
E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

b) Fiscal Demandante

Nome: Jhonatan de Almeida dos Santos
Matrícula: 155730
Telefone: 3205-3128
E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

c) Fiscal Técnico 01

Nome: Moisés Cristino de Oliveira
Matrícula: 67334
Telefone: 3205-3128
E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus.br

d) Fiscal Técnico 02

Nome: Laurenira Fernandes Brasil
Matrícula: 59986
Telefone: 3205-3136
E-mail: laurenira.brasil@tjpa.jus.br





6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ante o exposto neste estudo, declaramos que a contratação pretendida é viável face a economia de escala a ser alcançada com o agrupamento das duas principais despesas alocadas na prestação do serviço de transporte em um mesmo fornecedor.

Belém, 06 de fevereiro de 2020.

JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Integrante Demandante

MOISÉS CRISTINO DE OLIVEIRA

Integrante Técnico

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Integrante Administrativo





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação		
<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor		
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01 – Falha na especificação técnica do objeto		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Muito Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Muito Baixo <input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Eventual ineficiência na prestação dos serviços, por ausência da correta definição de especificações, decorrente da nova realidade contratual, que antes era acompanhado em duas frentes independentes	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Análise de contratações anteriores, buscando identificar vícios na execução dos serviços.	Divisão de Transportes
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reunião com os gestores das áreas coordenadoras dos serviços de manutenção e abastecimento de combustíveis, para identificar possíveis soluções para os vícios.	Departamento de Patrimônio e Serviços
RISCO 02		

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS
<p>Integrante Demandante NOME: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS MATRÍCULA: 155730</p> <p>Integrante Técnico NOME: LAURENIRA FERNANDES BRASIL MATRÍCULA: 5998-6 NOME: MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 6733-4</p> <p>Integrante Administrativo NOME: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 14116-0</p>





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação		
(X) Seleção do Fornecedor		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01 – COBERTURA DE SERVIÇO INFERIOR À EXIGIDA NO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio (X) Alto () Muito Alto	
Id	Dano	
1.	A empresa contratada não possuir rede credenciada conforme exigido no Termo de Referência, quando do início da execução do contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acrescer na cotação a análise qualitativa, no sentido de averiguar a rede credenciada atual no estado do Pará.	Divisão de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Desclassificação da proposta vencedora.	Serviço de Licitação

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS
<p>Integrante Demandante NOME: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS MATRÍCULA: 155730</p> <p>Integrante Técnico NOME: LAURENIRA FERNANDES BRASIL MATRÍCULA: 5998-6 NOME: MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 6733-4</p> <p>Integrante Administrativo NOME: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 14116-0</p>





MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
() Planejamento da Contratação	
() Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO 01 – ATRASOS NA FASE DE IMPLANTAÇÃO CONTRATUAL	
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa () Média (X) Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo () Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Id	Dano
1.	Atraso no cadastro das informações do TJPA no sistema da empresa contratada, e demora na entrega dos cartões
Id	Ação Preventiva Responsável
1.	Cronograma de implantação, para estipular os prazos ideais das ações anteriores ao início da execução contratual. Divisão de Transportes
Id	Ação de Contingência Responsável
1.	Utilização dos serviços de forma contingencial (alternativo ao uso dos cartões), via 0800, ou alternativa semelhante. Divisão de Transportes

RESPONSÁVEL / RESPONSÁVEIS
<p>Integrante Demandante NOME: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS MATRÍCULA: 155730</p> <p>Integrante Técnico NOME: LAURENIRA FERNANDES BRASIL MATRÍCULA: 5998-6 NOME: MOISES CRISTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 6733-4</p> <p>Integrante Administrativo NOME: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE MATRÍCULA: 14116-0</p>

